



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 132056, Série: A, emitido em 05/03/2024, conversão em 05/03/2024

Número da Nota

132412

Data e Hora de Emissão

05/03/2024 00:00:00

Código de Verificação

TXWGA801



Razão Social:

CULTURA HOTELARIA LTDA

CPF / CNPJ:

07.117.271/0001-70

Inscrição Municipal:

09 01 0549708-5

Endereço:

TIBAGI, 000307 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060110

Tel.:

41 - 21031100

Município:

CURITIBA

UF:

PR

Email:

car@hotelroochelle.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF / CNPJ:

042.714.899-56

IMU:

Outro Doc.:

Endereço:

RUA ALFONSO FRANCISCO ULRICH, 00 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: SAO SEBASTIAO - CEP: 84604055

Município:

União da Vitória

UF:

PR

Email:

reservas@hotelroochelle.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 242.85 / DIARIA = 0.01 / TXISS = 12.14\ - Hospede(s): JOSE SANTOS DE OLIVEIRA / Data Entrada: 1/03/2024 - Data Saida: 2/03/2024 / Apto: 4 / Nro Razao: 9228 Trib aprox: R\$ 47,05 Federal, R\$ 0,00 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: - Prezado Hospede, a NFS-e estara disponivel no site

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 255,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$255,00

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	255,00	5,00	12,75	1,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br